

PORTARIA Nº 110, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta no processo nº 04101.015113/2023-79- SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DIOGO FERNANDES CUNHA, Chefe de Seção, matrícula nº 165.934-0, pertencente ao Quadro de Provisão em Comissão do Poder Judiciário, 06 (seis) meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses referente ao quinquênio 2000/2005, e 03 (três) meses referente ao período aquisitivo 2016/2023, ambas para usufruto em data oportuna, com fulcro na Lei Federal nº 173/2020, art. 8º, inciso IX, c/c o art. 102 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral